



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 139-CONSUN, de 25 de maio de 2010.

Cria o *Campus* de São Bernardo como Unidade Administrativa da Universidade Federal do Maranhão.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI;

Considerando a Resolução Nº 104-CONSUN, de 30 de novembro de 2007 que aprovou a adesão da Universidade Federal do Maranhão ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão da Universidade Brasileira (REUNI);

Considerando o dispositivo contido no Inciso VII do art. 14 do Regimento Geral;

Considerando finalmente, o que consta no Processo nº 6961/2010-08; e processo nº 6960/2010-64;

RESOLVE ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Criar o *Campus* de São Bernardo no Município de São Bernardo, no Estado do Maranhão, como Unidade Administrativa da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 25 de maio de 2010.


Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO
Presidente